



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000007^m
000006

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 100.2023

Assunto: Recebimento do Projeto de Resolução nº 02 de 2023.

Considerando o disposto no Ofício nº 26/2023 - DL, de 2 de fevereiro de 2023, de autoria do coordenador Legislativo, que encaminha o Projeto de Resolução nº 02 de 2023, de autoria da parlamentar Olinda Fiorentin, que "Institui a Galeria Lilás da Câmara Municipal de Toledo" e segue para análise do recebimento ou arquivamento da matéria conforme disposto no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo;

Considerando o disposto no § 3º do artigo 128 do Regimento Interno, informa inexistência de proposição em trâmite que trate de matéria análoga ou conexa;

Considerando o disposto no artigo 129 do Regimento Interno, recebo a proposição e determino ao Departamento Legislativo sua inclusão na pauta da 1ª Sessão Ordinária de 2023, para apresentação em Plenário;

Apresentada a matéria, na forma do artigo 157, inciso III, do Regimento Interno, remeta-se à Comissão Especial.

Toledo, 02 de fevereiro de 2023.

**EDIMILSON
DIAS
BARBOSA:**
00749504951
DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Toledo

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS
BARBOSA:00749504951
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR ONLINE SUL,
OU=Presencial, OU=14695517000157,
CN=EDIMILSON DIAS BARBOSA:
00749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2023.02.02 17:00:41-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

PR 002/2023
AUTORIA: Ver.^a Olinda Fiorentin

